



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 082/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1746/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dos recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual 2024, em consonância com o Inciso VI, art. 167 da Constituição Federal, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 129	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.500.1001000	9.000,00
Cód. red.: 163	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	1.938,00

Sub-Total: 10.938,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 232	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.39.1.500.0000000	1.600,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.600,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 263	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.30.1.500.1002000	10.708,00
Cód. red.: 277	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000	14.075,00
Cód. red.: 307	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000	36.337,00
Cód. red.: 315	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.30.1.500.1002000	8.262,00

Sub-Total: 69.382,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 379	07.001.08.244.0019.2110.3.3.90.39.1.500.0000000	200,00
----------------	---	--------

Sub-Total: 200,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 398	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 427	08.001.26.782.0021.2086.3.3.90.39.1.759.0000000	27.712,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 27.712,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 438	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.39.1.751.0000000	10.600,00
Cód. red.: 447	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000000	25.889,00

Sub-Total: 36.489,00

Total Parcial Suplementado: 147.321,00

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 103	05.001.12.122.0002.1012.4.4.90.52.1.500.1001000	10.938,00
		Sub-Total: 10.938,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 230	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.32.1.500.0000000	999,00
		Sub-Total: 999,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 253	06.001.10.122.0012.1031.4.4.90.52.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 255	06.001.10.122.0012.2052.3.3.90.14.1.500.1002000	900,00
Cód. red.: 256	06.001.10.122.0012.2052.3.3.90.30.1.500.1002000	900,00
Cód. red.: 257	06.001.10.122.0012.2052.3.3.90.39.1.500.1002000	900,00
Cód. red.: 264	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.36.1.500.1002000	900,00
Cód. red.: 267	06.001.10.122.0012.2055.3.3.90.30.1.500.1002000	1.900,00
Cód. red.: 268	06.001.10.122.0012.2055.3.3.90.39.1.500.1002000	1.900,00
Cód. red.: 269	06.001.10.301.0013.1030.4.4.90.51.1.500.1002000	999,00
Cód. red.: 270	06.001.10.301.0013.1033.4.4.90.52.1.500.1002000	4.000,00
Cód. red.: 271	06.001.10.301.0013.1123.4.4.90.51.1.500.1002000	999,00
Cód. red.: 292	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.36.1.500.1002000	52.249,00
Cód. red.: 314	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.14.1.500.1002000	1.735,00
		Sub-Total: 69.382,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 377	07.001.08.244.0019.2110.3.3.90.30.1.500.0000000	1.801,00
		Sub-Total: 1.801,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 385	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 388	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.40.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 399	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.40.1.500.0000000	1.000,00
		Sub-Total: 7.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FMH-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 402	07.003.16.482.0023.2089.3.3.90.30.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 403	07.003.16.482.0023.2089.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
		Sub-Total: 1.999,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 004 - FUMAPI - FUNDO MUNIC. APOIO POL. IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 405	07.004.08.241.0020.2114.3.3.90.14.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 406	07.004.08.241.0020.2114.3.3.90.30.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 407	07.004.08.241.0020.2114.3.3.90.36.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 408	07.004.08.241.0020.2114.3.3.90.39.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 409	07.004.08.241.0020.2115.3.3.90.30.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 411	07.004.08.241.0020.2115.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
		Sub-Total: 5.995,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Data: 09/08/2024 10:16:52

Página: 2 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 421	08.001.26.782.0021.1034.4.4.90.52.1.759.0000000	27.712,00
		Sub-Total: 27.712,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 436	08.002.15.451.0024.2045.3.3.90.39.1.500.0000000	993,00
Cód. red.: 437	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.30.1.751.0000000	10.600,00
Cód. red.: 450	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.40.1.500.0000000	999,00
		Sub-Total: 12.592,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 454	09.001.20.122.0002.1008.4.4.90.52.1.500.0000000	799,00
Cód. red.: 461	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.40.1.500.0000000	1.299,00
Cód. red.: 463	09.001.20.608.0006.1059.4.4.90.52.1.500.0000000	499,00
Cód. red.: 464	09.001.20.608.0006.1096.4.4.90.52.1.500.0000000	999,00
		Sub-Total: 3.596,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 483	09.003.18.541.0026.2119.3.3.90.39.1.500.0000000	999,00
		Sub-Total: 999,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 498	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.36.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 503	11.001.27.812.0010.1099.4.4.90.52.1.500.0000000	3.309,00
		Sub-Total: 4.308,00
Total Parcial Reduzido:		147.321,00

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 1 de agosto de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito